

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Paulo Eugenio Rifane de Sousa	MESTRE	50,00	Revisor do Curso 03: Planejamento das Finanças Municipais - EAD	Não se Aplica	40 H/A	R\$ 2.000,00
Wagner Silva Cavalcante	ESPECIALIZAÇÃO	40,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO I - Noções Básicas do Trabalho Remoto na SEPLAG	Criador do Módulo	6 H/A	R\$ 240,00
Wagner Silva Cavalcante	ESPECIALIZAÇÃO	40,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO III - Ferramentas Tecnológicas do Google e Ecossistema Corporativo	Criador do Módulo	6 H/A	R\$ 240,00
Germânia Kelly Ferreira de Medeiros	DOUTOR	60,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO II - Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP)	Criador do Módulo	6 H/A	R\$ 360,00
Hywre Cesar de Brito Pinto	MESTRE	50,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO IV - Conhecimentos Essenciais de Cibersegurança no Teletrabalho Corporativo	Criador do Módulo	6 H/A	R\$300,00
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	MESTRE	50,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO V -Mindfulness, Saúde Mental e Qualidade de Vida no Home Office	Criador do Módulo	10 H/A	R\$ 500,00
Rejane Sales Oliveira	MESTRE	50,00	Curso Fundamentos do Teletrabalho na SEPLAG: Gestão, Ferramentas Digitais e Saúde no Trabalho Remoto - EAD MÓDULO V -Mindfulness, Saúde Mental e Qualidade de Vida no Home Office	Criador do Módulo	10 H/A	R\$ 500,00

*** **

PORTARIA Nº0058/2026 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 30003276, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de Crato e Iguatu, no período de 07 a 10 de Junho de 2026, a fim de realizar a Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ ca Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº0059/2026.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 36.760, 28 de julho de 2025; CONSIDERANDO a instituição do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.805/2020, de 10 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que institui a metodologia de gerenciamento de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0037/2025, que dispõe sobre a gestão de riscos e controles internos, no âmbito da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que regulamenta o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará e define o Comitê de Integridade como a instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade no órgão ou entidade, atribuindo à CGE definir a composição e as atribuições do Comitê de Integridade e a competência de seus membros; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 87/2025 de 07 de novembro de 2025, que atualiza a composição do Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 74 de 15 de setembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Integridade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento do Programa de Integridade, pela implementação da Gestão de Riscos, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRICULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Raquel Mourão Ferreira	30003381	DIREÇÃO	Gerência Superior.
Sâmia Silva Medeiros	30002326	CODIP	Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
Disraeli Davi Reinaldo de Moura	3000213X	ASJUR	Jurídica.
Milene Sheyla de Oliveira	30002563	COAFI	Administrativa Financeira.
Gabriel Maia Pereira	30002172	ASCOM	Comunicação.
Levi Rodrigues Bentes	30003136	T.I	Tecnologia da Informação.
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	30002202	COEGE	Comissão de Ética.
Sara Maria da Silveira Fortuna Lopes	30002687	ASCOI	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria.

Art. 2º. As substituições dos membros do Comitê de Integridade deverão observar o disposto no Regulamento da EGPCE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2026/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/** CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço médico-hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico para implante de eletrodo para neuroestimulação, **bem como o fornecimento de seus respectivos OPME's**, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3036837-84.2025.8.06.0001 e agravo de instrumento nº 3012938-60.2025.8.06.0000, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato ou nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 12423. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 26 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Uliani Almeida Santos/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

